

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 32/SMPED/2022

PROCESSO: 6065.2022/0000443-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/SMPED/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: FÊNIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ N. 29.956.880/0001-56.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte mediante locação de 02 (dois) veículos, grupos “B” e “C”, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, conforme parâmetros estabelecidos no CadTerc, quantidades, especificações e condições estabelecidas no presente documento e seus anexos.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) meses, a partir de 25/05/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FÊNIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 29.956.880/0001-56, com sede, na Av. Arquiteto Vilanova Artigas, nº 137, sala 1 – Cj. Habitacional Teotônio Vilela - CEP 03928-240, São Paulo - SP., neste ato representada por seu administrador, por seu Sócio proprietário, Sr. **BELISARIO FERREIRA DA SILVA**, a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato n. 032/SMPED/2024** nos termos da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e suas alterações, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 32/SMPED/2022 por mais 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/05/2025 a 25/11/2027, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALORES CONTRATUAIS

2.1. O valor estimado da presente prorrogação para o período de 30 (trinta) meses, será de R\$ 920.119,65 (novecentos e vinte mil, cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

2.1.1. O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 29.054,74 (vinte e nove mil e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

2.1.2. O valor estimado para o presente exercício é de R\$ 209.194,13 (duzentos e nove mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

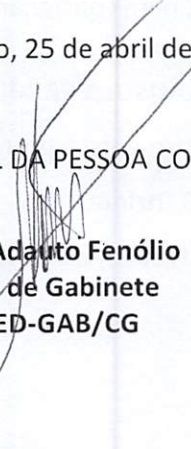
5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer questão que venha ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este Termo de Aditamento que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED.


Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED-GAB/CG

CONTRATADA: FÊNIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

BELISARIO FERREIRA DA SILVA

Sócio- proprietário

FENIX FERREIRA
SERVICOS DE
TRANSPORTES
LTDA:29956880000156

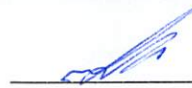
Assinado de forma digital por FENIX
FERREIRA SERVICOS DE
TRANSPORTES
LTDA:29956880000156
Dados: 2025.04.25 12:13:21 -03'00'

TESTEMUNHAS:



Nome: *Claudia C. Colombo*

RF: *680.978-2*



Nome: *MARCOS ROGÉRIO LOZANO LOPEZ*

RF: *558.856.1*